



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

Edição Nº: 804



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais contidas na Lei 297/2008.

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 13/05/2024 o Sr Altamiro Esser, inscrito no CPF 636.134.339-15 e portador do RG Nº 3.853.363-0 SS/PR para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Departamento Municipal de Educação e Cultura simbologia CC12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

Edição Nº: 804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:

orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-

3444-1230 - 3444-1257

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arapua, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **13/06/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Arapua – PR, referente ao Convênio nº 946809/2023, celebrado entre o Município de Arapua e Ministério da Agricultura e Pecuária. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Presidente Café Filho, nº 1410, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação ou no site www.arapua.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Arapua, endereço supramencionado. Fone: (043) 3444-1230.

Arapua-PR, 22 de maio de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

Edição Nº: 804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

E-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone - 43-3444-1230

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ-PR.

TERMO ADITIVO – 04/2023

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº : **78.276.847/0001-90**, com sede na Avenida Souza Naves, nº 1880 – Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **EUZÉLIA LOPES**, portadora de RG nº **1.2253109-2** e CPF: **881.808.759-20**, residente e domiciliada no Município de Ivaiporã – PR, resolvem celebrar este **IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº **04/2023** do dia **08 de junho de 2024** até dia **08 de junho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR – O contratante repassará á contratada, a partir do **08 de junho de 2024**, o valor mensal de **R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**, **totalizando um valor anual de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 22/05/2024

Deodato Matias
Gestor Municipal
Contratante

Euzélia Lopes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã
Contratada

Cristiane Garcia Kalat Oliveira
Secretária/ Gestor da Secretária
Municipal de Educação
Testemunha

Andressa Ariane dos Santos
Testemunha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

Edição Nº: 804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 72/2020, REFERENTE A DISPENSA Nº 13/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934**, com sede na RUA DAS ROSAS, 08 CASA - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE DAS FLORES, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.024.462/0001-70**, representada pelo Sr. **JULIANO MINETTO**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.636.589-75**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **6579133-ISSP/PR**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** por **12 (doze) meses** até o dia **02/06/2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ **16.970,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 22/05/2024

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Juliano Minetto
Luzia De Fatima Milan 84227583934

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos

Willian Cardoso Kurten



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

Edição Nº: 804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CPF: 531.766.269-91

CPF: 062.706.729-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

Edição Nº: 804

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

**Convocação da Senhora Jaine Gomes Senchenchem Soares
para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereadora
da Câmara Municipal de Arapua**

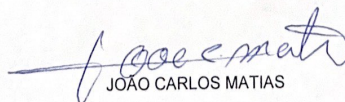
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18, §2º da Lei Orgânica Municipal e Art. 30, inciso VIII e Art. 79, §§ 3º e 4º ambos do Regimento Interno, **convoca** a Senhora JAINE GOMES SENCHENCHEM SOARES, 1ª suplente eleita pelo Partido DEM, para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereadora da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, de forma definitiva no lugar do vereadores Carlos Cesar Vieira, tendo em vista a comunicação de renúncia de mandato pelo mesmo.

A convocada, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições; diploma de posse; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização.

Vale ressaltar que o art. 79 §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de até 7 (sete) dias, contado da data de convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então se prorrogará o prazo.

Câmara Municipal de Arapua, 22 de Maio de 2024.


JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente